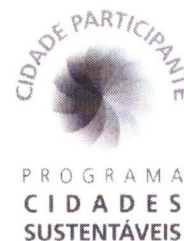




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9767, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

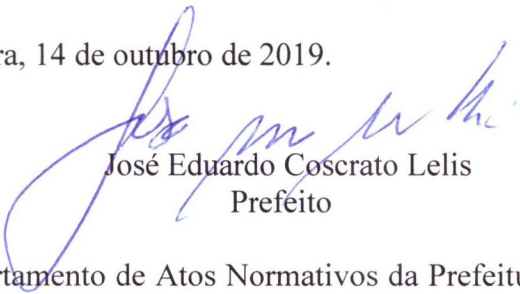
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Claudia Alves de Almeida Toge**, Professor de Educação Física, Padrão 19, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 04/04/2010 a 03/04/2015, que serão gozados no período de 16/10/2019 a 14/11/2019.

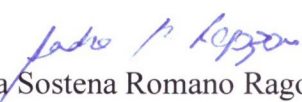
Art. 2º A servidora **Mara Cristina dos Santos**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designada na Função Gratificada de Assessor d PAE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/08/2007 a 31/07/2012, que serão gozados no período de 29/10/2019 a 12/11/2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos